

ATA DE CONTINUIDADE – PROCESSO
LICITATÓRIO DMEE Nº. 003/2022**TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO**

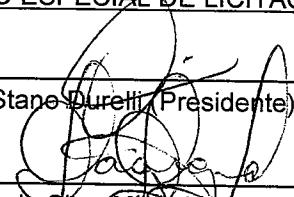
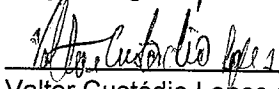
Às nove horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados através da Portaria DMEE nº. 021/2022, Anderson Stano Durelli (Presidente), Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para dar continuidade à sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 003/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo, construção e operação de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA no município de Poços de Caldas - MG, a qual funcionará na modalidade Geração Distribuída – GD, dentro da área de concessão da DME Distribuição S.A., conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos.** Até o horário designado para o retorno da sessão estavam presentes os representantes das seguintes empresas: Sr. José Luiz Dias Dos Santos da ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; Sr. Thiago Aoyama Gomes De Souza da CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC; Sr. Edgar De Carvalho Lemos da ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Sr. Thiago Maciel Braga da BRO ENERGY DO BRASIL S.A e o Sr. CHARLES SILVA PIOLI. Todos os presentes já foram devidamente credenciados na sessão do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. Também estava presente na sessão, apenas como observadora, a Srta. Alice dos Santos Alcântara – CPF 106.926.336-26. Dando continuidade aos procedimentos, a CEL esclareceu os pontos que foram questionados na sessão anterior, conforme a seguir. Quanto ao questionamento da licitante ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sobre a apresentação de catálogo em inglês e a ausência de tradutor na sessão, a CEL informa que, segundo a LEI 13.303/2016 (lei que orienta a presente licitação), não há obrigatoriedade de presença de tradutor nas sessões. Quanto aos questionamentos da licitante ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, a CEL solicitou parecer técnico aos órgãos competentes da DMEE. O parecer, anexo à essa ATA, informa que os documentos apresentados pela licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC são suficientes para comprovação de atendimento ao solicitado no edital. O Presidente da CEL leu o parecer técnico na sessão. Após a leitura, informou que demais questionamentos técnicos com relação aos documentos da fase de proposta comercial, se existirem, deverão ser feitos em peça recursal. Ato contínuo, a CEL informou que recebeu nova proposta comercial da licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC, pelo e-mail adurelli@dmepec.com.br, em oito de março de dois mil e vinte e três. A CEL avaliou a proposta comercial e considerou que os valores apresentados atendem ao solicitado no instrumento convocatório. O novo valor global ofertado foi de **R\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais)**. A nova proposta comercial será anexada ao processo. A CEL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara a proposta da licitante **CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC**, como a de **MENOR PREÇO**. Ato contínuo, passou-se para a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação da empresa CONSÓRCIO

Ata de continuidade - PL 003/2022 - DMEE

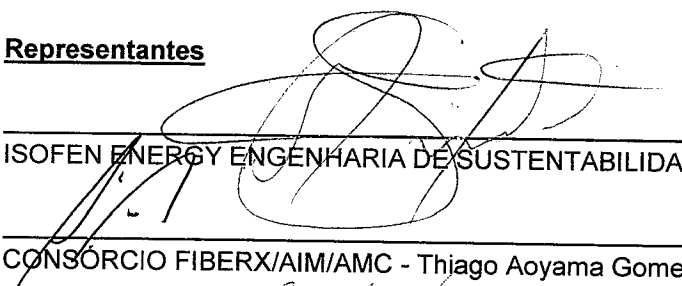
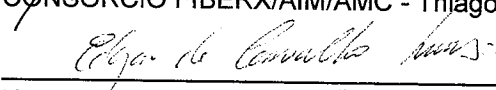
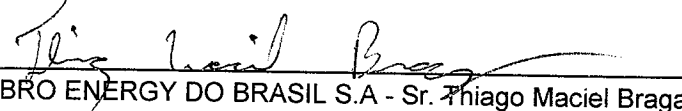


FIBERX/AIM/AMC. A Comissão Especial de Licitação analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. A CEL pediu que todos os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos de habilitação da licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC. A CEL suspendeu a sessão para que toda a documentação de habilitação técnica pudesse ser analisada pela equipe de apoio técnico da DMEE. A sessão terá continuidade às 15h deste mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Magda Ângela Silva Miguel, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2022) e representantes presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - (PORTARIA DMEE nº 021/2022)


Anderson Stano Durelli (Presidente)
Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular)
Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Representantes


ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. - José Luiz Dias Dos Santos
CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC - Thiago Aoyama Gomes De Souza
ISL IMPORT E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Edgar De Carvalho Lemos
Sr. CHARLES SILVA PIOLI
BRO ENERGY DO BRASIL S.A - Sr. Thiago Maciel Braga

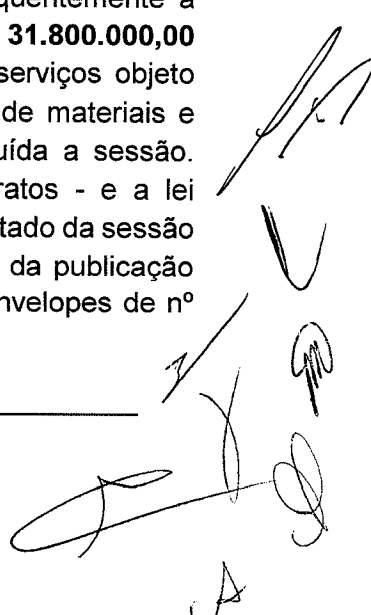
Ata de continuidade - PL 003/2022 - DMEE



ATA DE CONTINUIDADE – PROCESSO
LICITATÓRIO DMEE Nº. 003/2022**TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO**

Às quinze horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados através da Portaria DMEE nº. 021/2022, Anderson Stano Durelli (Presidente), Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para dar continuidade à sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 003/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo, construção e operação de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA no município de Poços de Caldas - MG, a qual funcionará na modalidade Geração Distribuída – GD, dentro da área de concessão da DME Distribuição S.A., conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos.** Até o horário designado para o retorno da sessão estavam presentes os representantes das seguintes empresas: Sr. José Luiz Dias Dos Santos da ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; Sr. Thiago Aoyama Gomes De Souza da CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC; Sr. Edgar De Carvalho Lemos da ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Também estava presente na sessão, apenas como observadora, a Srta. Fabiola Abdalla – CPF 094.937.346-09. Neste momento foi solicitada a presença da equipe de apoio técnico, Sr. Anderson Muniz e Sra. Ana Carolina Silveira Perico Garcia. O apoio técnico informou que, após análise, a Licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC atendeu a todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. A Comissão solicitou, também, que o apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. O presidente da CEL questionou aos licitantes se gostariam de incluir algo em ata. As licitantes ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA e ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pediram que constasse em ata que pretendem entrar com recursos. Assim, a CPL declara a licitante CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC devidamente **HABILITADA** e consequentemente a declara **VENCEDORA DO CERTAME**, pelo valor total GLOBAL de **R\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil reais)**, para a prestação de serviços objeto desse processo licitatório, com a inclusão de impostos, fornecimento de materiais e demais despesas inerentes à contratação, e considera, ainda, concluída a sessão. Considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Especial de Licitação dará publicidade ao resultado da sessão e fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desse resultado, para qualquer possível interposição de recurso. Os envelopes de nº

Ata de continuidade - PL 003/2022 - DMEE



02, contendo a documentação de habilitação das demais licitantes ficarão retidos, devidamente lacrados, com a Comissão Especial de Licitação até transcorrido o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Magda Ângela Silva Miguel, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2022) e representantes presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - (PORTARIA DMEE nº 021/2022)

Anderson Stano Durelli (Presidente)

Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular)

Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Apoio técnico

Anderson Muniz

Ana Carolina Silveira Perico Garcia

Representantes

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. - José Luiz Dias Dos Santos

CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC - Thiago Aoyama Gomes De Souza

ISL IMPORT E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Edgar De Carvalho Lemos

Ata de continuidade - PL 003/2022 - DMEE

